



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 9737/2022 Cód. Verificador: 5FY7I78U

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmcampolargo@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/03/2022 15:39  
**Previsão:** 22/03/2022  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 178/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 397/22 DE AUTORIA DO VEREADOR GERMANO DA SILVA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 178/2022

Campo Largo, 04 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 397/22 de autoria do Vereador Germano da Silva, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de março do corrente, solicitando redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro nº 1511.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 03/02/2022

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo

*Pedro R. Belchior*

Germano da Silva, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido para que seja encaminhado **Pedido de Providências**, ao Poder Executivo deste município, viabilizar a implantação de um **REDUTOR DE VELOCIDADE** em ondulação asfáltica (LOMBADA), na rua Sete de setembro, próximo ao número 1511, Centro.

Tal solicitação se faz necessária para atender uma reivindicação dos moradores da região, pois o bairro está precisando de melhorias neste sentido.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Nestes termos,

*P. Deferimento*

Campo largo, 14 de fevereiro 2022

*Germano da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Germano Da Silva  
Vereador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**À Secretaria Municipal de Ordem Pública,**

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,  
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para  
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 08 de março de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

**Chefe de Divisão da Secretaria de Governo**

Ilmo. Sr. Samir Moussa  
**Secretário Municipal**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, em 16 de março de 2022.

Ofício Nº 133/2022

De: Departamento de Trânsito – DEPTRAN  
Para: Câmara Municipal De Campo Largo

Assunto: Processo 9737/2022

Prezado,

O Departamento Municipal de Trânsito – DEPTRAN Campo Largo, vem informar que, de acordo com o Art. 94º, Parágrafo Único, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**“§ 1º É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.”**

Além disso, o tipo de pavimentação (paralelepípedo) encontrada no local impossibilita a execução de um redutor velocidade. Uma das soluções, que antecedem a instalação das ondulações transversais, é a execução ou melhoria da sinalização viária do local, visando a segurança de todos que transitam pela via, sendo veículos ou pedestres. Dessa forma, o DEPTRAN insere a devida situação no cronograma para tomada de providências, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Caio Motta  
Diretor DEPTRAN Campo Largo

Samir Moussa  
Secretário Municipal Da Ordem Pública

Ilmo. Sr.  
Germano Da Silva  
Vereador Da Câmara Municipal De Campo Largo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 21 de março de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 178/2022 e requerimento nº 397/2022, de autoria do ilustre Vereador Germano da Silva, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 9737/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Barausse**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.